



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

3

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2016, às 14h, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica na sala 3123 da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Amary César Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Bernardo Lages Rodrigues, Lucienir Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, Helder Cândido Rodrigues, Maria Lourdes Souza Fernandes, Nilma Soares da Silva e os representantes discentes Jaime Murilo Salvo Vidal Pereira Santana e Antônio Carlos Almendagna Oliveira Junior. Justificou ausência o prof. Gustavo de Almeida Magalhães Sáfar. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: 1) **Análise e aprovação da ata da reunião de 21/12/2015:** aprovado por 08 votos favoráveis e 02 abstenções. 2) **Informes:** **a)** Projeto “Programa de Incentivo à Formação Docente” da PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação: O Coordenador informou que o programa REUNI - Reestruturação e Expansão das universidades Federais, abriu vagas para aumentar o número de docentes, tutores e secretários. Informou ainda que o Curso de Graduação em Química aderiu ao REUNI em 2013/2014 e foi criado, então, o Curso de Química Tecnológica. Foram contratados professores e liberadas bolsas para que alunos do programa de Pós-graduação em Química pudessem trabalhar como tutores. Esse programa foi encerrado em 2014, quando a PROGRAD/UFMG instituiu um complemento de bolsa para alunos de pós-graduação para ainda executarem a função de Tutor nos vários Cursos dependentes dessa mão de obra. Finalmente, em 2015 o programa da complementação de bolsa da PROGRAD foi extinta. Diante disso, ainda a PROGRAD instituiu uma nova modalidade de bolsa complementar de curta duração para alunos de pós-graduação atuarem para esse fim: o edital para o PIFD - Programa de Incentivo a Formação Docente. Nesse novo modelo o programa não é mais vinculado à Pós-Graduação, conforme edital (nº 04/2015), mas à Chefia de uma Unidade Acadêmica da UFMG ou Colegiado de Graduação de um de seus cursos. Diante disso, o Coordenador do Colegiado de Química reuniu-se com alguns representantes do Colegiado (profa. Lúcia Pinheiro, prof. Valmir Fascio, prof. Danilo Ayala e profa. Hállen), expôs o conteúdo de um possível projeto para ser proposto à PROGRAD. Nesse projeto cinco tutores seriam solicitados para atuarem nas aulas de disciplinas práticas das áreas de Química Orgânica, Inorgânica, Analítica e Físico-Química. Com a concordância dos participantes da reunião um projeto foi elaborado e enviado à PROGRAD. Analisado, uma vaga foi distribuída para o Departamento de Química para o PIFD. O Coordenador expôs as possibilidades para o uso dessa bolsa. Houve discussões a respeito e, colocadas em votação as alternativas, 9 (nove) membros foram favoráveis a utilização da bolsa para um tutor auxiliar específico para os alunos de Química, com habilidades nas disciplinas da Física (Mecânica e Eletromagnetismo) e Cálculo de Várias Variáveis. **b)** Número de alunos selecionados para Transferência e Obtenção de Novo Título: O Coordenador informou que ingressaram 4 (quatro) alunos selecionados como Transferência e Obtenção de Novo Título para os cursos de Química – Bacharelado diurno e Licenciatura noturno. Esses alunos procuraram o Colegiado para solicitarem aproveitamento de estudos. Citou a Universidade de origem de alguns deles e os que estão vindos de Instituições de outros estados: Paraná, Sergipe e Rio de Janeiro. Informou também casos de alguns alunos do próprio Curso de Química que fizeram novamente o ENEM para mudarem de Curso (Química Bacharelado ou Licenciatura para Química Tecnológica) ou mesmo mudarem de modalidade (Licenciatura para Bacharelado em Química). Esses alunos solicitaram aproveitamento de estudos, e, dentre eles, há casos com disciplinas já cursadas há mais de seis anos. **c)** Dinâmica do processo de

45 matrícula 2016/1: I) O Coordenador esclareceu aos os participantes como se deu o processo da 1ª fase da
matrícula: ele, junto como a profa. Lúcia analisaram as propostas de matrículas enviadas com
inconsistência. Nessa tarefa foram identificados alunos que não seguiam ou obedeceram as regras
48 estabelecidas e aprovadas pelo Colegiado para matrícula em disciplinas de semestres sucessivos. Algumas
observações foram feitas sobre a proposta de matrícula em turmas on-line das disciplinas de Física e
Matemática e que, como atualmente implementado, o método empregado para alocação de vagas nessas
51 turmas é ineficiente e, algumas vezes, injusto com alunos que as realizam pela primeira vez. Informou,
também, que neste semestre de 2016/1 o acerto de matrícula está sendo realizado na forma virtual com as
solicitações dos alunos sendo registradas em ambientes adequadamente abertos na página do Colegiado
54 hospedada na Plataforma Moodle da UFMG. II) Número de alunos não matriculados: o Coordenador
informou o número de alunos matriculados no semestre de 2016/1 – Licenciatura noturno: 165 alunos;
Bacharelado diurno: 168 alunos; Química Tecnológica: 182 alunos. Não matriculados: Bacharelado diurno:
57 07 alunos; Química Tecnológica: 04 alunos; Licenciatura noturno: 16 alunos. III) Pronoturno e bolsas da
PROGRAD: O Coordenador informou que, a partir deste semestre, entrou em vigor as Diretrizes Gerais
para Bolsas da PROGRAD. Para poder participar da bolsa, o estudante terá que atingir RSG igual ou
60 superior a 2 (dois) no último semestre e mantê-lo durante a vigência do contrato no programa. Alunos com
trancamento total no semestre imediatamente anterior à uma solicitação não são mais elegíveis. Uma
prática adotada pelo Colegiado do Curso é indeferir as solicitações de Trancamento Total para estudantes
63 com contratos assinados e vigentes de Estágio, Iniciação Científica, Iniciação a Docência, PIBID e outros
programas equivalentes. **3) Considerações sobre o resultado da avaliação do curso:** O Coordenador
informou que na última reunião do Colegiado comunicou o resultado do ENEM/ENADE que foi em torno de
66 65%. Informou que a DAI – Diretoria de Avaliação Institucional produziu um documento onde esclarece as
dúvidas referentes ao resultado do ENADE. O Coordenador repassou aos membros cópia do documento
para conhecimento do conteúdo. Informou que solicitou uma participação na reunião da Câmara
69 Departamental da Química para apresentar o resultado. **4) Índice de reprovação de alunos em 2015/2 em
algumas disciplinas selecionadas:** O Coordenador apresentou uma lista de disciplinas onde ocorreram
maior reprovação no semestre de 2015/2: Cálculo de Várias Variáveis – 44 alunos matriculados, sendo 20
72 alunos aprovados e 22 alunos reprovados (média de 50% de reprovação); Química Inorgânica CI – Diurno:
27 alunos matriculados, sendo 22 aprovados e 5 reprovados, Noturno – 38 matriculados, sendo 29
aprovados e 09 reprovados; Físico-Química CI – Diurno: 24 matriculados, sendo 12 aprovados e 12
75 reprovados, noturno: 33 matriculados, sendo 28 aprovados e 5 reprovados; Fundamentos de Mecânica – 72
alunos matriculados, sendo 31 aprovados e 41 reprovados; Fundamentos de Oscilações, Ondas e Óptica –
13 alunos matriculados, sendo 11 aprovados e 02 reprovados; Físico-Química CII – diurno: 28 alunos
78 matriculados, sendo 06 aprovados e 22 reprovados, noturno: 31 alunos matriculados, sendo 10 aprovados e
21 reprovados; Química Orgânica CI – 51 alunos matriculados, sendo 14 aprovados e 37 reprovados;
Fundamentos de Eletromagnetismo – presencial: 38 alunos matriculados, sendo 4 aprovados e 34
81 reprovados, on-line: 05 alunos matriculados, sendo 2 aprovados e 03 reprovados. Houve discussão a
respeito. **5) Análise de proposta de matrícula de alguns alunos que dependem de aprovação de
exceção à regra aprovada pelo Colegiado para matrícula em disciplinas de períodos sucessivos:** O
84 Coordenador informou que as regras para matrícula em 2016/1 discutidas e aprovadas pelo Colegiado
foram divulgadas na página eletrônica do Colegiado. Ainda assim, houve alunos necessitando que
exceções às regras fossem consideradas. O Coordenador informou que já havia previsto, em reunião
87 passada do Colegiado, a possibilidade de haver casos que demandassem exceções às regras de
matrículas estabelecidas. Na prática, neste semestre estes casos foram registrados para um grupo de
aproximadamente 15 (quinze) alunos que, agrupados, são: 1º grupo – alunos da Licenciatura que desejam

90 matriculem-se em disciplinas do 8º período, Estágio de Licenciatura II e Didática do Ensino de Química,
mas ainda dependentes de disciplinas do 5º período da matriz Curricular. Essas disciplinas do 8º período
93 são ofertadas anualmente e, não matriculados, esse grupo de alunos não poderiam concluir o Curso em
menos que 3 (três) semestres; 2º grupo: alunos que estão solicitando matrícula em TCC I ou TCC LI, mas
que não cumprem a Resolução específica para matriculem-se nessas disciplinas; 3º grupo: alunos
96 matriculados em Fundamentos de Eletromagnetismo (3º período) que poderiam matricular-se em duas
disciplinas do 5º período da matriz Curricular, mas não atendem às regras estabelecidas do cálculo de
créditos para disciplinas do período “n+2”; 4º grupo: alunos que estão matriculados regularmente em
99 disciplinas e solicitam matrícula em TCC I ou TCC LI, mas não cumpriram a regra de integralização mínima
de 50% em disciplinas optativas e 50% de créditos registrados de Atividades Acadêmicas Complementares.
Apresentados, discutidos e colocado em votação separadamente a conveniência de se conceder exceções
para matrículas dos alunos situados nesses 4 (quatro) casos exclusivamente para o semestre corrente,
102 apurou-se o seguinte resultado: votação para o 1º grupo: aprovado por unanimidade; votação para o 2º
grupo: 08 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção; votação 3º grupo: 08 votos favoráveis e 03
abstenções; votação do 4º grupo: 09 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção. O Colegiado foi
105 flexível nesta primeira vez de aplicação das regras para matrículas. Casos futuros serão trazidos para
apreciação e deliberação pelo Colegiado à luz das normas aprovadas. 6) **Mensagem recebida do, e ofício
enviado ao, prof. Dario Windmöller sobre abertura de turma para um grupo de alunos do MFAI –
108 Métodos Físicos de Análise I:** O Coordenador informou que o prof. Dario Windmöller enviou uma
mensagem ao Colegiado para que fosse aberto a turma para a disciplina MFAI – Métodos Físicos de
Análise I, ofertada em fevereiro de 2016. Informou que enviou um ofício a ele explicando como é realizada a
111 abertura de turmas e solicitando a documentação referente a disciplina ministrada. Nada mais havendo a
tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida
Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química
114 e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada
juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.**
Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.

117